# EM TRAMITAÇÃO

## JURISPRUDÊNCIA

**TC nº 72-002.879.08-00**

**INSPEÇÃO. SMS. Operação Parasita. Qualidade dos materiais recebidos. CONHECIDA. Votação unânime.**

**ACÓRDÃO**: Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro Antonio Carlos Caruso. Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em conhecer da inspeção realizada. Participaram do julgamento os Conselheiros Maurício Faria – Revisor, Roberto Braguim e o Conselheiro Substituto Rui Corrêa. Presente o Procurador Chefe da Fazenda "ad hoc" Joel Tessitore. Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 17 de novembro de 2010. a) Edson Simões – Presidente; a) Antonio Carlos Caruso – Relator.

**Relatório**: Cuida o presente da Inspeção realizada por meio da Ordem de Serviço n° 3.45.004/09, com objetivo de identificar uma amostra de 5% dos responsáveis pelo recebimento de materiais médicos hospitalares fornecidos pelas empresas Biodinâmica, Embramed, Halex, Istar, Home Care e Velox, relacionadas à 'Operação Parasita', em cumprimento à determinação constante no Memorando GAB-ACC n° 091/2008. A Coordenadoria IV, com base na lista das unidades de saúde que, à época, somavam 763, e os almoxarifados das Coordenadorias Hospitalares Norte, Sul e Centro-Oeste, totalizando 766 unidades, escolheu 38 unidades de saúde, que correspondiam a 5%. O critério adotado para definir a amostra levou em consideração as unidades de saúde que recebiam material diretamente, identificando 412 responsáveis, e por meio de circularização questionou-se a qualidade dos materiais entregues pelas empresas. O Núcleo de Tecnologia de Informação desta Corte elaborou um questionário eletrônico no "site" deste Tribunal e os responsáveis, após serem notificados, passaram a respondê-lo por "e-mail". Decorridos cerca de dois meses, foi elaborada a tabulação das respostas, e dos 412 responsáveis, 276 responderam ao questionário, ou seja, 67%. Embasada no resultado da tabulação, a Coordenadoria IV concluiu que os procedimentos de controle adotados pela Secretaria Municipal da Saúde, no recebimento e uso dos materiais e medicamentos adquiridos das empresas já referidas, não revelaram falhas graves. Em cumprimento ao meu despacho de fl. 223, a auditoria relacionou os materiais fornecidos, informando que foram analisados formalmente, em autos apartados, 11 pregões dos 25 que geraram as Atas de Registro de Preços vigentes em 2008, ou seja, 46% dos valores empenhados pela Secretaria Municipal da Saúde, no exercício de 2008, a favor das empresas relacionadas com a 'Operação Parasita'. A Procuradoria da Fazenda Municipal opinou pelo conhecimento e registro da presente Inspeção. A Secretaria Geral, da mesma forma, manifestou-se pelo conhecimento da Inspeção sob exame. É o relatório.

**Voto**: Em face de todo exposto, Conheço da Inspeção realizada.